



CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

Casa Legislativa "Antônio Adelino de Oliveira"

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

Requerimento nº 066/2023

Aprovado por Unanimidade
Em: 29/09/23
Presidente

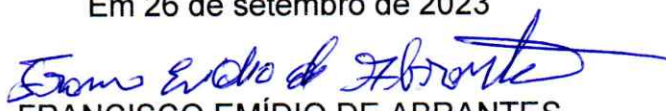
FRANCISCO EMÍDIO DE ABRANTES, Vereador com assento junto ao Poder Legislativo Vieiropolense, vem, na forma regimental, requerer que depois de ouvido o Plenário seja encaminhado ofício ao Prefeito José Célio Aristóteles, solicitando a realização do pagamento dos incentivos adicionais (14º Salário) previstos nas Portarias nº 674/GM de 03.03.2002, Portaria nº 650/2006, Portaria nº 215/2015 (Art. 3º e 4º), Portaria nº 1.378/2013 e Portaria nº 1.025/GM/MS/2015, todas do Ministério da Saúde, aos ACS – Agentes Comunitários de Saúde e ACE – Agentes Combates as Endemias.

JUSTIFICATIVA:

O incentivo de custeio é um valor destinado ao custeio da atividade dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, sendo transferido em parcelas mensais de 1/12 pelo Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e, em caráter excepcional aos fundos estaduais.

Entre novembro e dezembro o Ministro de Estado da Saúde repassa ao estados e município uma parcela extra para cada agente comunitário de saúde e agente de combate a endemias, denominado "Incentivo Financeiro Adicional", conhecido como 14º Salário o qual não pode ser utilizado para pagamento de Décimo Terceiro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vieirópolis
Em 26 de setembro de 2023


FRANCISCO EMÍDIO DE ABRANTES
Vereador